

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 64/2025 | PROCESSO Nº 55132/2025**

Araucária, 28 de março de 2025.

**Atitudes INACEITÁVEIS do Diretor Geral da SMTE**

Prezados,

Venho, por meio deste, comunicar que, desde o dia 20 de janeiro de 2025 até a presente data, o Secretário Municipal de Trabalho e Emprego tem se manifestado reiteradamente ao Diretor Geral da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SMTE), Sr. Jonas Moreno Macedo de Campos, a respeito de suas faltas constantes, insubordinações, desrespeito à hierarquia e uso de termos pejorativos e desrespeitosos tanto em relação ao Secretário quanto à equipe da SMTE.

Além disso, é de conhecimento que o referido servidor vem recebendo seus salários sem, efetivamente, cumprir com as suas responsabilidades e obrigações no âmbito da Secretaria. Tais comportamentos não apenas comprometem o bom funcionamento da SMTE, mas também afetam a convivência profissional e a disciplina que se exige no serviço público.

No dia de hoje, o Diretor Geral compareceu ao gabinete do Secretário, tratando-o de maneira desrespeitosa e irônica, com declarações infundadas, afirmando que nenhum funcionário da Secretaria está trabalhando, e que a SMTE se encontra de portas fechadas para a população e para os vereadores. Com isso, o referido servidor desrespeitou, de forma explícita, o trabalho de todos os servidores que, ao contrário dele, têm se dedicado ao cumprimento das suas funções com zelo e comprometimento.

Este tipo de conduta não pode ser tolerado, uma vez que mina a moral e o bom andamento das atividades da Secretaria, além de prejudicar a imagem da gestão pública. É imperativo que medidas urgentes sejam tomadas para garantir o respeito às normas, à hierarquia e à ética no ambiente de trabalho.

Atenciosamente,

**VALDECIR BATISTA DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO**

